

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 526/2025

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO as servidoras públicas desta municipalidade conforme abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO LICENÇA PRÊMIO
CLAUDIA REGINA MANZAN	302	PROFESSOR	04/06/2025 a 01/09/2025
MARIA LUZINETE DA SILVA	1538	PROFESSOR	02/06/2025 a 30/08/2025
AMARILDO RAIMUNDO SANTOS	68001	PEDREIRO	01/07/2025 a 30/09/2025
JAQUELINE MARIA GASPARINI VIEIRA	802201	FISIOTERAPEUTA	07/07/2025 a 01/10/2025

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de junho de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3434F3E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 89/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME., CNPJ 05.404.458/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 15/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Confecção De Vestuários Para Alunos, Professores, Funcionários E Participantes De Programas Assistências Do Município De Jundiá Do Sul - Pr Dos Departamentos Supracitados Por Um Período De Até 12 (Doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias**VALOR:** R\$ 2.198,90 (Dois Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025.**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 25 de junho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:3A3CA458

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 90/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa NOVA ERA CONFECÇOES & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 54.335.620/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 15/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Confecção De Vestuários Para Alunos, Professores, Funcionários E Participantes De Programas Assistências Do Município De Jundiá Do Sul - Pr Dos Departamentos Supracitados Por Um Período De Até 12 (Doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias**VALOR:** R\$ 89.748,96 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025.**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 25 de junho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:98257EA0

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 91/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa C.I. CONFECÇÕES EIRELLI, CNPJ 27.116.740/0001-44.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 15/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Confecção De Vestuários Para Alunos, Professores, Funcionários E Participantes De Programas Assistências Do Município De Jundiá Do Sul - Pr Dos Departamentos Supracitados Por Um Período De Até 12 (Doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias**VALOR:** R\$ 16.075,04 (Dezesseis Mil e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025.**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 25 de junho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:856D24C7

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 92/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES, CNPJ 25.195.083/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 15/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Confecção De Vestuários Para Alunos, Professores, Funcionários E Participantes De Programas Assistências Do Município De Jundiá Do Sul - Pr Dos Departamentos Supracitados Por Um Período De Até 12 (Doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 7.329,60 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 25 de junho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:4F454DF6

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 93/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ 43.044.418/0001-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 15/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Confecção De Vestuários Para Alunos, Professores, Funcionários E Participantes De Programas Assistências Do Município De Jundiá Do Sul - Pr Dos Departamentos Supracitados Por Um Período De Até 12 (Doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 1.640,79 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Setenta e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 25 de junho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:114B5E03

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura

Municipal para assumirem os cargos para o quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL:

Sumara Cordeiro	Inscrição: 20250440668
Oswaldo Yoshio Nagita	Inscrição: 20250440610

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:5F4AFAFA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 144/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Patrícia Barbosa	Inscrição: 20250440982
------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:4CF7E8EA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO Nº 61/2025

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo de Apuração de eventual Inadimplência contratual ocorrida na Dispensa de Licitação n.º 10/2025, atribuída, em tese, ao CNPJ 59.127.709/0001-03, nos termos da Lei 14.133/2021, podendo os servidores desta Casa praticarem todos os atos que se fizerem necessários para apuração dos fatos.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de junho de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente

CAMILA SCHEFER

1ª Secretária